



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

A formalização do contrato administrativo exige a apresentação de documentos essenciais para a verificação da conformidade das obrigações assumidas pelos licitantes vencedores, assegurando que a execução contratual ocorra em estrita observância às normas aplicáveis. No caso do **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, a Administração Municipal convocou as empresas vencedoras para comparecerem munidas dos documentos indispensáveis à celebração do contrato, incluindo **comprovações relacionadas aos veículos, condutores, monitores, seguro obrigatório, georreferenciamento de rotas e rastreamento dos veículos.**

Entretanto, considerando a **complexidade e a natureza dos documentos exigidos**, verifica-se que a concessão de **prazo adicional** se mostra medida **razoável e necessária**. Determinados documentos requeridos demandam a obtenção junto a órgãos específicos, realização de vistorias técnicas ou atualização de registros, o que pode exigir um prazo superior ao inicialmente estabelecido.

Assim, não se trata de flexibilizar exigências ou comprometer a regularidade da contratação, mas sim de ajustar o prazo à realidade das exigências formais, garantindo que as empresas vencedoras tenham condições adequadas para atender à convocação sem prejuízo ao caráter competitivo do certame e à segurança jurídica do contrato.

Além disso, a prorrogação do prazo não compromete a celeridade da contratação, uma vez que a nova data se mantém dentro de um período razoável para a continuidade do processo, sem prejuízo ao interesse público. Dessa forma, com fundamento no princípio da razoabilidade e da eficiência administrativa, fica estabelecida a nova data para apresentação dos documentos no dia 18 de fevereiro de 2025, às 14h30.

Outrossim, a Administração Pública deve garantir que todas as fases do processo de contratação sejam conduzidas com o devido suporte técnico e jurídico, especialmente em procedimentos que envolvem análise documental. No presente caso, o



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

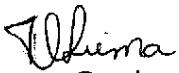
Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

acompanhamento do Assessor Jurídico na conferência dos documentos exigidos é fundamental para assegurar que os requisitos contratuais sejam integralmente cumpridos, prevenindo inconsistências e resguardando a legalidade do ato administrativo.

Contudo, o Assessor Jurídico da Licitação encontra-se indisponível na data originalmente prevista para a apresentação dos documentos, dia 11 de fevereiro de 2025, impossibilitando sua participação no ato. Considerando que sua presença é essencial para garantir a correta conferência dos documentos exigidos, bem como para orientar a Administração quanto a eventuais dúvidas ou inconsistências, torna-se imprescindível o adiamento da apresentação para data em que sua atuação seja possível.

A prorrogação do prazo também contribui para a eficiência do procedimento, evitando a necessidade de diligências adicionais e garantindo que a análise documental ocorra de forma definitiva e segura. Assim, diante da indisponibilidade do Assessor Jurídico e da necessidade de assegurar a correta formalização contratual, justifica-se a alteração da data para 18 de fevereiro de 2025, às 14h30.

Ribeirão Vermelho, 06 de fevereiro de 2025.

  
Tânia Aparecida Carriço Lima  
Secretaria Municipal de Educação